

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE (PROGRAD/UNIOESTE)  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEADUNI/UNIOESTE)**

**EDITAL Nº 022/2019-NEADUNI/UNIOESTE/UAB**

RESPOSTAS ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE/CAPES PARA ATUAÇÃO COMO **TUTOR ONLINE (Edital 009/2019-NEADUNI/UNIOESTE/UAB)** NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO LETRAS/LIBRAS - BACHARELADO E LICENCIATURA E TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA, POR TEMPO DETERMINADO, PUBLICADO NO EDITAL Nº 017/2019-NEADUNI/UNIOESTE/UAB.

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste e as Coordenadoras dos Cursos de Graduação Letras/Libras – Bacharelado e Licenciatura – e Tecnologia em Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAM PÚBLICO:**

As respostas às interposições de recursos do resultado da Avaliação do Currículo do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas UAB/FNDE/CAPES, contratação e formação de cadastro reserva, para atuação como **Tutor Online** nos cursos de Graduação Letras/Libras - Bacharelado e Licenciatura e Tecnologia em Gestão Pública – modalidade a distância, por tempo determinado.

Nº	NOME COMPLETO	CURSO	RESPOSTA
1.	Carlos Alberto Couto da Silva Junior	Tutor Gestão	Recurso indeferido. Não apresentou comprovante de atividade profissional no prazo de envio de documentação, conforme o cronograma do Edital. Não é permitido anexar documentos posteriormente ao prazo transcorrido.
2.	Celso Nepomoceno	Tutor Letras-Libras Licenciatura ou Bacharelado e Tutor Gestão	Recurso indeferido. Somente consta o RCH com 10 anos e 8 meses, o que totaliza 2,5 pontos.
3.	Divanira Aparecida Machado dos Santos Dambroso	Tutor Letras-Libras Licenciatura ou Bacharelado e Tutor Gestão	Recurso deferido parcialmente. I) Recurso aceito para o curso de Pós-graduação acrescido de mais um curso, perfazendo o total de 30 pontos. II) Recurso negado quanto ao 3º curso de Graduação, visto que apresentou somente os certificados dos cursos de Pedagogia e Filosofia. III) Recurso

			aceito para revisão do cálculo da experiência profissional para 2,5. NOTA APÓS A REVISÃO: De 27,00 para 37,05.
4.	Priscila Fernanda Gonçalves	Tutor Letras-Libras Licenciatura ou Bacharelado	Recurso indeferido. O cálculo das notas foi realizado de acordo com os documentos comprobatórios enviados.

Cascavel (PR), 21 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin  
Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 3.524/2013 - GRE

Profa. Dra. Aline Dario Silveira  
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública - Portaria nº 3303/2018 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck  
Coordenadora do Curso Letras/Libras – Bacharelado - Portaria nº 1.612/2017 - GRE

Profa. Dra. Jane Peruzo Iacono  
Coordenadora do Curso de Letras/Libras – Licenciatura - Portaria nº 1.759/2018 - GRE